

Termos da alteração:

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e noutros valores constantes da respectiva escrituração é de 500 000 (quinhentos mil) euros e está representado por 100 000 acções de valor nominal de 5 (cinco) euros cada.

O texto actualizado encontra-se depositado na respectiva pasta.

Está conforme o original.

5 de Dezembro de 2007. — A Segunda-Ajudante, *Maria Cristina Pacheco Santos*.

3000229251

Anúncio n.º 1945/2009

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2098/880601, identificação de pessoa colectiva número 501378405; averbamento 01 à inscrição n.º 22; número e data da apresentação: 07/991223.

Certifica que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Aumento do capital e alteração parcial do contrato.

Montante do reforço e como foi subscrito: 94.250.000\$00, quanto a 1.150.000\$00, por incorporação de reservas legais; 3.100.000\$00, por incorporação de reservas livres; e 90.000.000\$00, em dinheiro, pela emissão de 100.000 acções com o valor nominal de 1.000\$00, cada.

Artigo alterado: 3.º

Termos da alteração:

Artigo 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado, é de cem milhões de escudos dividido em cem milhões de acções com o valor nominal de mil escudos cada uma.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

7 de Dezembro de 2007. — A Segunda-Ajudante, *Maria Pacheco Santos*.

3000229246

Anúncio n.º 1946/2009

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2098/880601, identificação de pessoa colectiva número 501378405; averbamento 01 à inscrição n.º 21; número e data da apresentação: 05/990902.

Certifico que foram efectuados os seguintes actos de registo:

Designação dos membros do conselho de administração e fiscal único, efectuada em 20 de Março de 1999. administradores: presidente — Gil de Castro Corrêa Figueira, casado, Avenida Belo Horizonte, Casa das Areias, Setúbal; administrador-delegado — António Miguel Gago da Silva Corrêa Figueira, casado, Quinta Vale de Rios, Vila Nogueira de Azeitão, Azeitão; Vogais Henrique Abílio Cardoso Paulo Fernandes, Casado, Rua de Cabo Verde, 16, 1.º, Dto., Lisboa; Pedro Cunha Rosa Costa Ferreira, casado, Rua do Recife, 3, 3.º, Dto., Oeiras; e José Joaquim Ramalho Sameiro da Costa, casado, Rua Diogo Cão, 420, Vila Nova de Gaia, fiscal único: Navalho, Martins & Associados (SROC), Avenida Infante Santo, 32, 3.º, A, Lisboa, representada por Joaquim dos Santos Reduto; suplente — Maria Odete Lobato Navalho, divorciada, Travessa de Cima dos Quartéis, 26C, r/c, A, Lisboa.

Está conforme o original.

10 de Dezembro de 2007. — A Segunda-Ajudante, *Maria Cristina Pacheco Santos*.

3000229253

PORTESCANDI-TRADING LUSO — ESCANDINAVO, L.ª

Anúncio n.º 1947/2009

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 4092/951130; identificação de pessoa colectiva n.º 503570079; averbamento n.º 01 à inscrição n.º 01; inscrição n.º 05; números e data das apresentações: 09 e 10/20010228.

Certifica que foram efectuados os seguintes actos de registo:

Cessaçãõ de funções de gerência de Ame Holst, em 25 de Junho de 1996, por renúncia.

Alteração parcial do contrato.

Artigos alterados: 3.º

Termos de alteração:

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos diversos bens e valores constantes da escrituração é de um milhão de escudos, representado por três quotas, duas no valor de quatrocentos mil escudos, pertencentes uma a cada um dos sócios César Alseimo Goulart e António dos Santos Verde, e outra no valor nominal de duzentos mil escudos, pertencente ao sócio. João Maria Gomes Vendas.

O texto actualizado encontra-se depositado na pasta.

Está conforme o original.

19 de Outubro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*.

3000229414

R. A. PRODUÇÕES RADIOFÓNICAS, L.ª

Anúncio n.º 1948/2009

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2180/890203; identificação de pessoa colectiva n.º 502102888; averbamento n.º 01 à inscrição n.º 16; número e data da apresentação: 71/971010.

Certifica que foram efectuados os seguintes actos de registo:

Designação de gerente, efectuada em 10 de Outubro de 1997:

Maria Emília de Magalhães Matos é divorciada, Avenida do Dr. António Rodrigues Manito, 30, 1.º, direito, Setúbal.

Está conforme o original.

12 de Dezembro de 2007. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Feijão Varela*.

3000229256

RECOMAC — REPARAÇÃO DE APARELHOS CIRÚRGICOS, ALIMENTARES INDUSTRIAIS, L.ª

Anúncio n.º 1949/2009

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2152/881020; identificação de pessoa colectiva n.º 502052550; inscrição n.º 02; número e data da apresentação: 03/981221.

Certifico que foram efectuados os seguintes actos de registo:

Aumento do capital e alteração parcial do contrato — montante do reforço e cargo foi subscrito: 4600 000\$, em dinheiro, quanto a 2200 000\$, por Jorge Manuel Cabrita de Sousa; e 2400 000\$, por Etelvina da Conceição Coutinho Cabrita.

Artigos alterados: 1.º, 3.º, 5.º, tendo sido aditados os 78.º e 9.º

Termos de alteração:

1.º

1 — A sociedade é constituída sob a forma de sociedade comercial por quotas, e adopta a denominação RECOMAC — Reparação e Conservação de Aparelhos Cirúrgicos, Alimentares Industriais, L.ª

2 — A sua sede é na Estrada da Varzinha, lote catorze, freguesia de S. Sebastião, concelho de Setúbal.

3.º

O capital social é de cinco milhões de escudos, está integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas, iguais, cada uma do montante de dois milhões e quinhentos mil escudos, pertencendo uma a cada um dos sócios.

5.º

1 — A gerência da sociedade, bem como a sua representação em Juízo e fora dele, activa e passivamente, ficam a cargo dos dois sócios, desde já nomeados gerentes, com ou sem remuneração conforme for deliberado em Assembleia Geral.

2 — Para que a sociedade fique validamente obrigada, em todos os seus actos e contratos, designadamente, compra e venda de imóveis, dar e tomar de arrendamento, bem como proceder à abertura de contas bancárias, sua movimentação e requisição de cheques, é necessária a assinatura de qualquer dos gerentes nomeados.